



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 068/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **seu despacho n.º 267-PCM/2026, de 13 de fevereiro:**

“Alteração de horário da Loja do Município de Paio Pires

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual sua redação, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, do **dia 13 a 20 de fevereiro de 2026**, o horário de funcionamento da Loja do Município de Paio Pires será o seguinte:

Das: 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30.

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Município de Torre da Marinha, sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae – Rio Sul Shopping – Loja 0.034, Torre da Marinha.

Horário:

Dias úteis e sábados: das 09h00 às 20h00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva